PORTARIA Nº 103, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Exonera a servidora Michelle Aparecida Villaça da comissão responsável por proceder à revisão dos atos de concessão do adicional por tempo de serviço – quinquênio e designa a servidora Magna Libéria Ferreira Nogueira para substituí-la na comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Michele Aparecida Villaça da comissão responsável por proceder à revisão dos atos de concessão do adicional por tempo de serviço – quinquênio.

Art. 2º – Fica designada a servidora Magna Libéria Ferreira Nogueira para compor a comissão responsável por proceder à revisão dos atos de concessão do adicional por tempo de serviço – quinquênio em substituição à servidora exonerada por esta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara